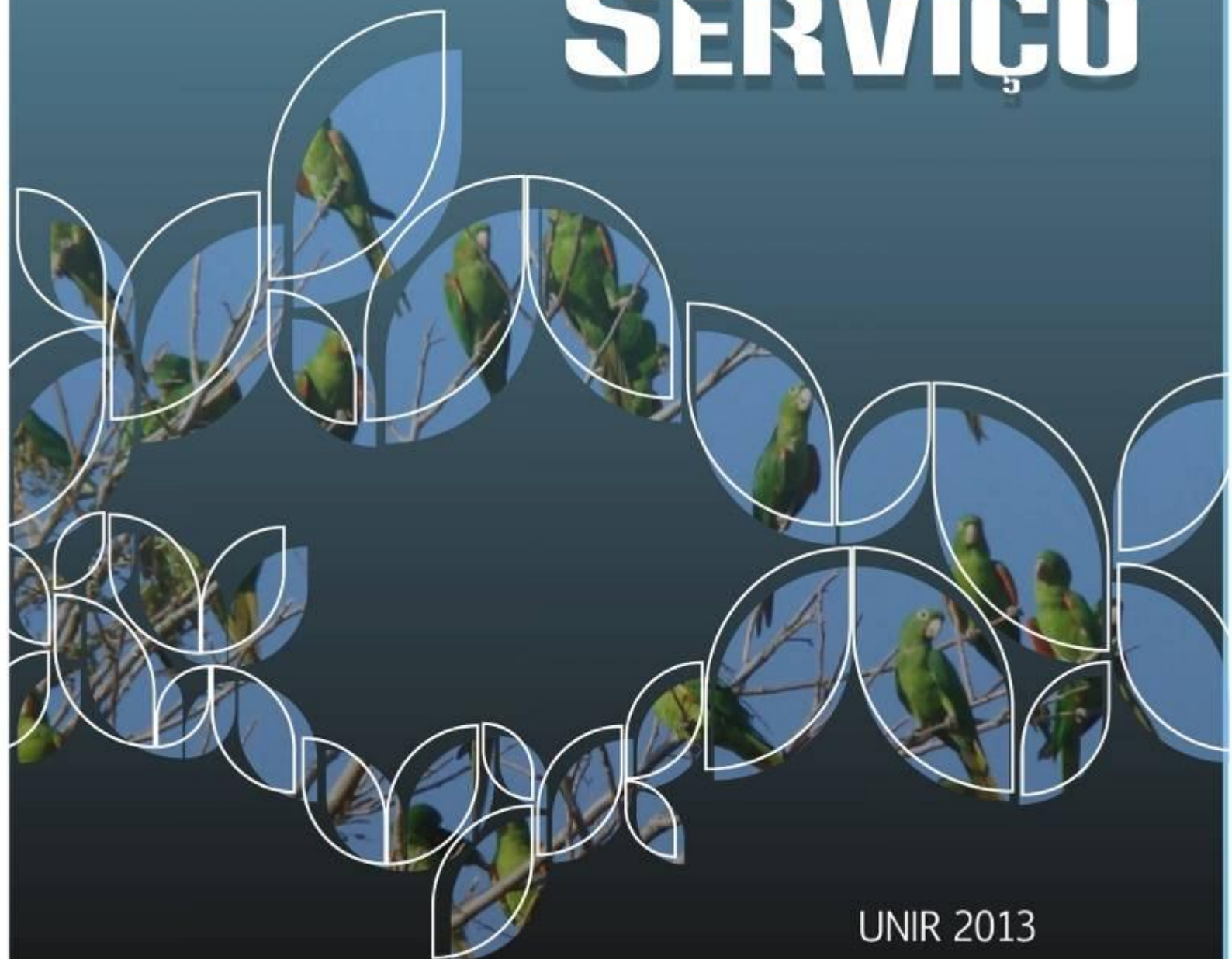


FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

# BOLETIM DE SERVIÇO



UNIR 2013

***Profª. Drª. Maria Berenice Alho da Costa Tourinho***  
*Reitora*

***Prof.ª Dr.ª Maria Cristina Victorino de França***  
*Vice-Reitora*

***Profº Ms Adilson Siqueira de Andrade***  
*Chefe de Gabinete*

***Profº Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira***  
*Pró-Reitor de Graduação*

***Prof. Dr. Osmar Siena***  
*Pró-Reitor de Planejamento*

***Ivanda Soares da Silva***  
*Pró-Reitora de Administração*

***Profº Ms. Rubens Vaz Cavalcante***  
*Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis*

***Profº Dr. Ari Miguel Teixeira Ott***  
*Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa*

***Profª. Ms. Andréa Aparecida Cattaneo de Melo***  
*Assessora de Comunicação*

## SUMÁRIO

Designação	04
Dispensa	04
Nomeação	04
Outros	05
Retificação	08

## DESIGNAÇÃO

**Através da Portaria nº 332/2013/GR/UNIR de 30 de abril de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 89/Depto de Eng. Elétrica - DEE, de 25/04/2013, 01a03/Com.Eleitoral/NT e Ata da Reunião Extraordinária do Dep. de Eng.Elétrica, de 23/04/2013. **RESOLVE:**

Designar o servidor docente **FABRÍCIO MORAES DE ALMEIDA**, SIAPE nº 1466944, para a função de Chefe do Departamento Acadêmico de Engenharia Elétrica do Câmpus José Ribeiro Filho, Função Gratificada FG-1, eleito para o mandato de 02 (dois) anos, a partir de 30/04/2013, com término em 29/04/2015.

**Através da Portaria nº 333/2013/GR/UNIR de 30 de abril de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 89/Depto de Eng. Elétrica - DEE, de 25/04/2013, 01a03/Com.Eleitoral/NT e Ata da Reunião Extraordinária do Dep. de Eng.Elétrica, de 23/04/2013. **RESOLVE:**

Designar o servidor docente **PAULO DE TARSO CARVALHO DE OLIVEIRA**, SIAPE nº 1551151, para a função de Vice-Chefe do Departamento Acadêmico de Engenharia Elétrica do Câmpus José Ribeiro Filho, eleito para o mandato de 02 (dois) anos, a partir de 30/04/2013, com término em 29/04/2015.

## DISPENSA

**Através da Portaria nº 331/2013/GR/UNIR 30 de abril de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 89/Depto de Eng.Elétrica-DEE, de 25/04/2013, 01a03/Com.Eleitoral/NT e Ata da Reunião Extraordinária do Dep.de Eng.Elétrica, de 23/04/2013. **RESOLVE:**

Dispensar o servidor docente **CIRO JOSÉ EGOAVIL MONTERO**, SIAPE nº 1726738, da função de Vice-Chefe do Departamento Acadêmico de Engenharia Elétrica do Câmpus José Ribeiro Filho, a partir de 29/04/2013.

## NOMEAÇÃO

**Através da Portaria nº 328/2013/GR/UNIR de 30 de abril de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 0049/DIRCOF/PROPLAN, de 29/04/2013. **RESOLVE:**

Nomear a servidora **MIRLENE BATISTA SÁ**, SIAPE nº 1642055, para a Função de Diretora de Orçamento, Finanças e Contabilidade - Substituta, Cargo de Direção CD - 4, no período de 06/05/2013 a 20/05/2013, em virtude das férias do titular.

**OUTROS****NOTA Nº 003/ASCOM de 02 de maio de 2013.**

A Assessoria de Comunicação – ASCOM comunica que, por erro de edição deixou de ser publicada na íntegra a portaria nº 199/GR, de 25 de março de 2009, a favor da servidora **SIRLAINE GALHARDO G. COSTA**. A referida portaria foi publicada no Boletim de Serviço – BS nº 14, de 27/03/2009, página 4, bem como no DOU nº 60 de 30/03/2009, página 15, seção 2.

Publicamos nesta data a íntegra da portaria questão:

**Através da Portaria 199/GR de 25 de março de 2009. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições, mediante o art. 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, art. 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto s/n, publicado no D.O.U. em 02.02.2007, e considerando o que consta no memorando nº 065/BC, em 24 de março de 2009.

**RESOLVE:**

I - Exonerar a servidora **SIRLAINE GALHARDO G. COSTA**, Bibliotecária, portaria nº877, de 06.10.2009, publicada no D.O.U nº. Pg. 13. Seção 2, do cargo de substituta eventual da Direção da Biblioteca Central/UNIR – CD-4, a partir de 24 de março de 2009.

II - Nomear a servidora **OZELINA DO CARMO DE CARVALHO SALDANHA**, SIAPE nº 1685611, como substituta eventual da Direção da Biblioteca Central/UNIR - CD-4, a partir de 25 de março de 2009.

**EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 20/2011**

ESPÉCIE: Rescisão do Contrato de Locação de Serviços de acordo com a Lei nº 8.745, de 09.12.93, e suas respectivas alterações, para Atendimento Temporário de Excepcional Interesse Público, de Professor Temporário.

**PROCESSO Nº: 23118.001137/2013-92**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

CONTRATADA: **ANA LUCIA BECKER VIEIRA BILLIG**

OBJETIVO/RESUMO: Registrar a rescisão do Contrato a partir de 18.04.2013, cujo Extrato do Contrato foi publicado no DOU de 30/09/2011, seção 3.

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 12 da Lei nº 8.745, de 09.12.1993, e Cláusula Oitava do Termo de Contrato firmado.

CONTRATANTE, CONTRATADA, DATA DE ASSINATURA:

Assinado em 25 de abril de 2013, MARIA BERENICE ALHO DA COSTA TOURINHO, Contratante e ANA LUCIA BECKER VIEIRA BILLIG, Contratada.

**Através da Portaria nº 247/2013/PRAD de 30 de abril de 2013. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR**, no uso de suas atribuições legais, e

considerando a Portaria nº 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'd',

considerando a instrução constante no Processo 23118.000754/2013-71, fls. 01 a 12;

considerando as disposições do art. 13, Parágrafo Único, da Lei nº. 12.772/2012 que dispõe acerca da nova estrutura da Carreira do Magistério Federal, ainda sem regulamentação e subsidiariamente as normativas internas da UNIR; Resolução nº 031/CONSAD/ 2005, alterada pela Resolução nº 072/CONSAD/2008 e Ato Decisório nº 070/CONSAD/2008, com a nova redação dada pelo Ato Decisório nº 075/CONSAD/2009, e;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Parecer nº 88/CPPD/UNIR de 18/04/2013. **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **CLESON OLIVEIRA DE MOURA**, SIAPE nº 1844948, Aceleração da Promoção da classe de Professor Auxiliar I/TE-20 para Professor Assistente I/TE-20, pela obtenção do Título de Mestre em Ciências da Saúde pela Universidade Federal de São Paulo - UNIFESP, com efeito acadêmico a contar de 23/01/2013 e financeiro a partir da data da publicação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Através da Portaria nº 248/2013/PRAD de 30 de abril de 2013. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso de suas atribuições legais, e**

considerando a Portaria nº 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'd',

considerando a instrução constante no Processo 23118.000940/2013-18, fls. 01 a 27;

considerando as disposições do art. 13, Parágrafo Único, da Lei nº. 12.772/2012 que dispõe acerca da nova estrutura da Carreira do Magistério Federal, ainda sem regulamentação e subsidiariamente as normativas internas da UNIR; Resolução nº 031/CONSAD/ 2005, alterada pela Resolução nº 072/CONSAD/2008 e Ato Decisório nº 070/CONSAD/2008, com a nova redação dada pelo Ato Decisório nº 075/CONSAD/2009, e;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Parecer nº 89/CPPD/UNIR de 18/04/2013. **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **JONAS CARDOSO**, SIAPE nº 1523634, Aceleração da Promoção da classe de Professor Assistente IV/DE para Professor Adjunto I/DE, pela obtenção do Título de Doutor em Administração pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS, com efeito acadêmico a contar de 28/03/2013 e financeiro a partir da data da publicação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Através da Portaria nº 249/2013/PRAD de 30 de abril de 2013. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso de suas atribuições legais, e**

considerando a Portaria nº 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'd',

considerando a instrução constante no Processo 23118.000828/2013-79, fls. 01 a 15;

considerando as disposições do art. 13, Parágrafo Único, da Lei nº. 12.772/2012 que dispõe acerca da nova estrutura da Carreira do Magistério Federal, ainda sem regulamentação e subsidiariamente as normativas internas da UNIR; Resolução nº 031/CONSAD/ 2005, alterada pela Resolução nº 072/CONSAD/2008 e Ato Decisório nº 070/CONSAD/2008, com a nova redação dada pelo Ato Decisório nº 075/CONSAD/2009, e;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Parecer nº 87/CPPD/UNIR de 18/04/2013. **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **JAIR RAFAEL MACHADO DIAS**, SIAPE nº 1839048, Aceleração da Promoção da classe de Professor Assistente I/DE para Professor Assistente II/DE, pela obtenção do Título de Doutor em Agronomia pela Universidade Federal do Amazonas - UFAM, com efeito acadêmico a contar de 15/03/2013 e financeiro a partir da data da publicação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Através da Portaria nº 250/2013/PRAD de 30 de abril de 2013. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso de suas atribuições legais, e**

considerando a Portaria nº 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'd',

considerando a instrução constante no Processo 23118.000862/2013-49, fls. 01 a 13;

considerando as disposições do art. 13, Parágrafo Único, da Lei nº. 12.772/2012 que dispõe acerca da nova estrutura da Carreira do Magistério Federal, ainda sem regulamentação e subsidiariamente as normativas internas da UNIR; Resolução nº 031/CONSAD/ 2005, alterada pela Resolução nº 072/CONSAD/2008 e Ato Decisório nº 070/CONSAD/2008, com a nova redação dada pelo Ato Decisório nº 075/CONSAD/2009, e;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Parecer nº 90/CPPD/UNIR de 18/04/2013. **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder à servidora docente **CAROLINA YUKARI VELUDO WATANABE**, SIAPE nº 1738844, Aceleração da Promoção da classe de Professor Assistente II/DE para Professor Adjunto I/DE, pela obtenção do Título de Doutora em Ciências pela Universidade de São Paulo - USP, com efeito acadêmico a contar de 28/03/2013 e financeiro a partir da data da publicação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Através da Portaria nº 251/2013/PRAD de 30 de abril de 2013. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e**

Considerando a Portaria nº 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'd',

Considerando a instrução que consta no Processo nº 23118.001161/2013-21, fls. 01 a 07;

Considerando o que consta no Estatuto da UNIR, no Art. 12 – da Lei nº 11091/05, Art. 41 da Lei nº 12.772/12, Decretos nºs: 5824/2006 e 5825/2006, bem como a Portaria MEC nº 009/06.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder o percentual de Incentivo a Qualificação de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento básico, pertinente a conclusão do Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu” em Educação Especial Inclusiva à servidora **BÁRBARA ROCHA BITTENCOURT SALLABERRY**, SIAPE nº 1897646, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, com efeito financeiro a contar de 25/03/2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Através Portaria nº 329/2013/GR/UNIR de 30 de Abril de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.002623/2011-66. RESOLVE:**

Art. 1º – Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, para apurar os fatos narrados nos autos do processo n. 23118.002623/2011-66.

Art. 2º - Designar os servidores: **CARLOS ALBERTO DE LIMA SIQUEIRA**, SIAPE nº 0396808, **JOSÉ PEREIRA RAMOS**, SIAPE nº 0396445 e **MIRLENE BATISTA SÁ**, SIAPE nº 1642055, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão Processante a que se refere o item anterior.

Art. 3º – Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º - A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos seus trabalhos, a partir da data de publicação desta Portaria no Boletim de Serviço.

Art. 5º - Revogar a Portaria nº 236/2013/GR/UNIR, de 01/04/2013, publicada no Boletim de Serviço nº29 de 02/04/2013, pg. 11, que designa docentes para comporem Comissão de Sindicância.

**Através da Portaria nº 330/2013/GR/UNIR de 30 de abril de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Ofício nº 015 – SCS/C Fron RO/ 6º BIS, de 29/04/2013 e no Memorando nº 54/DCGM/2013, Guajará-Mirim, de 30/04/2013. RESOLVE:**

Autorizar o motorista **JOSÉ VIVALDINO ROSA DOS SANTOS** (3º Sargento), CNH nº 02987552917, militar integrante do Comando de Fronteira de Rondônia - 6º Batalhão de Infantaria de Selva - 6º BIS, a conduzir o veículo oficial da Fundação Universidade Federal de Rondônia/Câmpus de Guajará-Mirim, micro-ônibus Marca MARCOPOLO/MOD. VOLARE W9 ON, Placa NDM – 5155, no período de 01/05/2013 a 02/05/2013, no intuito de realizar o deslocamento do Exmo Sr Gen Ex **EDUARDO DIAS DA COSTA VILLAS BÔAS** e comitiva, no trajeto aeroporto de Guajará-Mirim ao 6º BIS.

## RETIFICAÇÃO

**Através da Portaria nº 240/2013/PRAD de 24 de abril de 2013. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e**

considerando a Portaria nº 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'd',

considerando a instrução que consta no Processo nº 23118.000830/2013-48, fls. 08 a 10.

### **RESOLVE:**

Art. 1º – Retificar a Portaria nº 229/PRAD/UNIR de 10 de abril de 2013, publicada no BS nº 35 de 12.04.2013, em favor de **CELIO TIBURCIO COSTA**, SIAPE 1757205, nos seguintes termos:

Onde se lê: Classe D, Nível 202 para a Classe E Nível 302;

Leia-se: Classe D, Nível 202 para a Classe D Nível 302;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Através da Portaria nº 241/2013/PRAD de 24 de abril de 2013. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e**

considerando a Portaria nº 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'd',

considerando a instrução que consta no Processo nº 23118.002934/2010-44, fls. 513 a 538.

### **RESOLVE:**

Art. 1º – Retificar a Portaria nº 486/PRAD/UNIR de 29 de agosto de 2011, publicada no BS nº 51 de 30.08.2011, em favor de **ANTONIO CARLOS MACIEL**, SIAPE 1212021, nos seguintes termos:

Onde se lê: efeito acadêmico e financeiro a partir de 05.12.2009;

Leia-se: com efeito acadêmico a partir de 05.12.2009 e financeiro a contar de 04.11.2010;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Através da Portaria nº 242/2013/PRAD de 25 de abril de 2013. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e**

considerando a Portaria nº 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'd',

considerando o que consta no Memorando nº 052/2013 PROCEA/UNIR. **RESOLVE:**

Art. 1º – Retificar a Portaria nº 224/PRAD/UNIR de 08 de abril de 2013, publicada no BS nº 33 de 09.04.2013, em favor de **CLEUSON JANSEN HERMÍNIO PEREIRA**, SIAPE nº 1497310, nos seguintes termos:

Onde se lê: Designar o servidor **CLEUSON JANSEN HERMÍNIO PEREIRA**, SIAPE nº 1497310, ocupante do Cargo de Tradutor Intérprete de Linguagem Sinais, como Gestor substituto;

Leia-se: Designar o servidor **CLEUSON JANSEN HERMÍNIO PEREIRA**, SIAPE nº 1497310, ocupante do Técnico de Assuntos Educacionais, como Gestor substituto.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Através da Portaria nº 243/2013/PRAD de 25 de abril de 2013. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e**

considerando a Portaria nº 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'd',

considerando a instrução que consta no Processo nº 23118.002386/2011-33, fls. 137 a 148.

### **RESOLVE:**

Art. 1º – Retificar a Portaria nº 031/PRAD/UNIR de 31 de janeiro de 2012, publicada no BS nº 08 de 02.02.2012, em favor de **WALTERLINA BARBOZA BRASIL**, SIAPE 1170595, nos seguintes termos:

Onde se lê: efeito acadêmico e financeiro a partir de 05.08.2011;

Leia-se: efeito acadêmico a partir de 05.08.2011 e financeiro a contar de 15.08.2011;



Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Através da Portaria nº 244/2013/PRAD de 26 de abril de 2013. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e**

considerando a Portaria nº 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'd',

considerando a instrução que consta no Processo nº 23118.001045/2011-48, fls. 01 a 06.

**RESOLVE:**

Art. 1º – Retificar a Portaria nº 239/PRAD/UNIR de 22 de abril de 2013, publicada no BS nº 40 de 16.04.2013, em favor de **JAQUELINE RODRIGUES DE VASCONCELOS**, SIAPE 0396428, nos seguintes termos:

Onde se lê: Classe E, Nível 113 para a Classe D Nível 213;

Leia-se: Classe E, Nível 113 para a Classe E Nível 213;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Através da Portaria nº 245/2013/PRAD de 26 de abril de 2013. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e**

considerando a Portaria nº 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'd',

considerando a instrução que consta no Processo nº 23118.002268/2011-25, fls. 140 a 155.

**RESOLVE:**

Art. 1º – Retificar a Portaria nº 486/PROGESP/UNIR de 28 de dezembro de 2011, publicada no BS nº 01 de 03.01.2012, em favor de **MARILUCE REZENDE MESSIAS**, SIAPE 2282448, nos seguintes termos:

Onde se lê: efeito acadêmico a partir de 01.08.2010 e financeiro a partir de 04.08.2011;

Leia-se: efeito acadêmico a partir de 01.08.2010 e financeiro a contar de 27.05.2011;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.